



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Comunicado nº 11/2021/CAPNE/DAEst/PROCEA

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 07/PROCEA/2020 - CONCESSÃO DE BOLSA DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS (BTILS)

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, em conformidade com os termos da Resolução nº 159/CONSAD, de 22 de agosto de 2016 e Resolução nº 160/CONSAD, de 26 de agosto de 2016, torna público o presente Edital, com o objetivo de estender o período de validade, previsto no item 7.1 do [Edital nº 07/PROCEA/2020](#) (SEI nº [0489505](#)), que trata do processo de seleção pública para a concessão de bolsa para Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), **de setembro de 2021 até setembro de 2022**.

Neiva Cristina de Araújo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº 420/2021/GR/UNIR, de 06 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0755414** e o código CRC **89CF1197**.